



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 159 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 133 de 2024, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSE AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 10/12/2024
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
1053 H 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 133 DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

06.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.00	–	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	P.
Civil.....		(F.104).....					R\$ 10.000,00

08.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.1.90.11.00	–	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	P.
Civil.....		(F.218).....					R\$ 15.000,00

09.01 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

133920005.2.175 – Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo

3.1.90.11.00	–	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	P.
Civil.....		(F.259).....					R\$ 10.000,00

133920005.2.216 – Manutenção da EMMA

3.1.90.11.00	–	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	-	P.
Civil.....		(F.275).....					R\$12.000,00

11.01 - SECRETARIA DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.90.16.00–Outras	Desp.	Variáveis	–	P.
Civil.(013100000000).....(F.317).....			R\$ 15.000,00	

103010006.2.219 – Manutenção do Setor de Transporte da Saúde

3.1.90.16.00–Outras	Desp.	Variáveis	–	P.
Civil.(013100000000).....(F.317).....			R\$ 130.000,00	

12.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.177 – Manutenção da Secretaria da Assistência e Ação Social

3.1.90.16.00–Outras	Desp.	Variáveis	–	P.	Civil.
(015100000000).....(F.391).....			R\$ 3.000,00		

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46.00	–	Auxílio
Alimentação.....(F.530).....		R\$ 180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta dos seguintes:

R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), à conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

R\$:180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(022610000000).....R\$ 180.000,00

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.